



000001

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 1 - Manut. ESF Central

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação: 16.01.2.041.3.3.90.30.99.00.00.00 (9/2015)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

Finalidade: Confecção de prótese total e prótese parcial removível para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	250	Un	Prótese Total com dentes Dentron (01-01-63597)	177,3300	44.332,50
2	250	Un	Prótese Parcial removível com dentes Dentron (01-01-63598)	228,3300	57.082,50
				Valor Total Previsto:	101.415,00

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo



000002

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS / EXECUÇÃO DE OBRAS / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Centro de Custo: 1 - Manut. ESF Central

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação: 16.01.2.041.3.3.90.39.99.00.00.00 (9/2015)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

Finalidade: Reembasamento e conserto de próteses para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	30	Un	Reembasamento de prótese total (01-01-63599)	104,3300	3.129,90
2	30	Un	Conserto de Prótese (01-01-61852)	65,3300	1.959,90
				Valor Total Previsto:	5.089,80

Responsável pelas Compras na Unidade

Responsável pelas Compras no Centro de Custo



Xaxim – SC, 05 de Dezembro de 2.014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, realização de processo Licitatório de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade Fonte 65, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM – SC.**

Item	Qtde	Descrição	Média R\$	TT R\$
1	250	Prótese Total	177,33	44.333,33
2	250	Prótese parcial Removível	228,33	57.083,33
3	30	Reembasamento	104,33	3.130,00
4	30	Conserto de Prótese	65,33	1.960,00
TOTAL R\$				106.506,67

Obrigatoriedade:


1. Todas as próteses, objeto deste contrato, deverão ser entregues de acordo com as necessidades e em conformidade com a requisição odontológica, entregues na unidade de Saúde Central, sem custos de frete e encargos.
2. A contratada deverá passar todos os dias na Unidade de Saúde Central, no período da manhã às 11 horas e a tarde às 16 horas, para o recolhimento dos moldes, obedecendo o cronograma descrito abaixo.

Prótese Parcial Removível

- Primeira Semana: o laboratório recolhe o molde.
- Segunda Semana: entrega armação metálica + rolete em cera para prova.
- Terceira Semana: enviar para prova dos dentes. Os dentes devem estar perfurados em seu interior.
- Quarta Semana: entregar a prótese acrilizada e finalizada.

Prótese Total

- Primeira Semana: recolhe o molde.
 - Segunda Semana: enviar placa base e rolete em cera.
 - Terceira Semana: prova dos dentes em cera.
 - Quarta Semana: enviar prótese acrilizada e finalizada.
3. A prótese que apresentar defeito por não ter sido confeccionada de forma correta, deverá ser corrigida pelo laboratório no prazo máximo de 10 dias. A contratada deve oferecer garantia de 01 (um) ano para próteses entregues.
 4. As próteses devem ser enviadas em embalagens e com nome do paciente, unidade de referência e guia do laboratório conforme o dentista encaminhar. É dever do laboratório retirar e entregar o trabalho. A entrega deve ser no ESF Central.

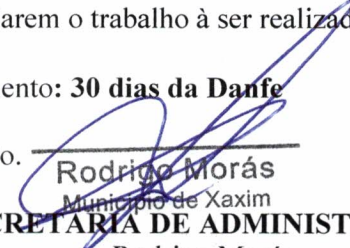

Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Os dentes usados para confecção das próteses (PT e PPR) deverá ser da marca VIP ou Dentron.

O Laboratório de Prótese Dentária que prestará o serviço de confecção das peças protéticas deve estar situado na cidade, para evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos e quando necessário, o dentista solicitar que o responsável técnico do laboratório, compareça no local onde é realizado a moldagem dento gengival do paciente, para juntos planejarem o trabalho à ser realizado.

- Cronograma Pagamento: **30 dias da Danfe**

Certo de vossa compreensão.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Morás

--	--

000005

Item	Qtde	Descrição	EDG	Cofferi	Frei Bruno	Média R\$	TT R\$
1	250	Protese Total	179,00	185,00	168,00	177,33	44.333,33
2	250	Prótese parcial Removível	235,00	230,00	220,00	228,33	57.083,33
3	30	Reembasamento	128,00	95,00	90,00	104,33	3.130,00
4	30	Conserto de Prótese	78,00	63,00	55,00	65,33	1.960,00
TOTAL R\$							106.506,67



Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Ao Senhor Secretário Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Xaxim
89.825-000 – Xaxim – SC

Xaxim, 25/11/2014

À Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Setor de Compras do Município

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, solicitar contratação de empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

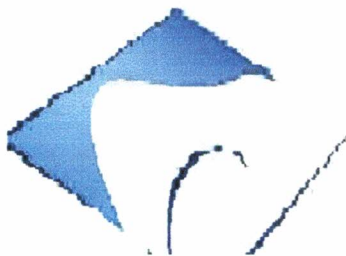


Joseane Sampaio
Secretária de Saúde do Município de Xaxim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM – SC
ANA PAOLA O. F. PEDRARO
CRO 6169
CIRURGIÁ DENTISTA

000007

item	descrição	quantidade
01	Prótese total	250
02	Prótese parcial removível	250
03	Reembasamento de prótese	30
04	Conserto de prótese	30



EDG

Laboratório de Próteses Dentárias
CRO-SC-LB-161

ORÇAMENTO DE PROTESES DENTARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	PROTESES TOTAL REMOVIVEL	179.00
2	PROTESES PARCIAL REMOVIVEL	235.00
3	CONCERTO	78,00
4	REMBASAMENTO	128.00

CHAPECO-SC, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

19.166.821/0001-20
 LABORATÓRIO DE PRÓTESES
 DENTÁRIAS EDG LTDA. - ME
 RUA URUGUAI 707-E SALA 02
 CENTRO CEP 89 801-570
 CHAPECÓ SC

LABORATÓRIO DE PRÓTESES
 DENTÁRIAS EDG LTDA. - ME

Sócio Administrador

FONE; (49) 3329-5728 – E-MAIL:laboratorioedg@r7.com Rua Uruguai, 707-E – Centro –
 Cep: 89801-570 – Chapecó-SC.

CNPJ: 19.166.821/0001-20.

000009

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA COFFERI
FONE: (49) 3328-1053
E-MAIL: laboratoriocofferi@yahoo.com.br
RUA: CURITIBA- BAIRRO: SANTA MARIA
CEP: 89.812.150- CHAPECÓ-SC

ORÇAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

PRÓTESE TOTAL: 185.00

PRÓTESE PARCIAL REMOVIVEL: 230.00

REEMBASAMENTO: 95.00

CONSERTO: 63.00



Técnico responsável: Jucimar Luís Cofferi , CRO: 450

LAB. COFFERI LTDA.
CNPJ: 06.228.171/0901-10
(49) 3328-1053

Laboratório de Prótese Dentária Frei Bruno

Orçamento de prótese dentária

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Um. Med.	Preço Unitário R\$
1	Prótese Total Removível	Dentes Dentsply	un.	168,00
2	Prótese Parcial Removível	Dentes Dentsply	un.	220,00
3	Reembasamento	--	un.	90,00
4	Concerto	--	un.	55,00



Responsável técnico
Celso Antonio de Deus
CNPJ/CPF: 712.654.659-91

Xaxim, 25 de Novembro de 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000011

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

Processo Adm. nº: 225/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência: 12 meses
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.3.90.30.99.00.00.00	101.415,00
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	5.089,80
Total previsto:				106.504,80

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	250,000	Un	Prótese Total com dentes Dentron (01-01-63597)	177,3300	44.332,50
2	250,000	Un	Prótese Parcial removível com dentes Dentron (01-01-63598)	228,3300	57.082,50
3	30,000	Un	Reembasamento de prótese total (01-01-63599)	104,3300	3.129,90
4	30,000	Un	Conserto de Prótese (01-01-61852)	65,3300	1.959,90
Total Geral ----->				575,3200	106.504,80

Xaxim, 29 de Dezembro de 2014.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000012

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 225/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço Global
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.3.90.30.99.00.00.00	101.415,00
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	3.3.90.39.99.00.00.00	5.089,80
Total Previsto :				106.504,80

Xaxim, 29 de Dezembro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000017

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

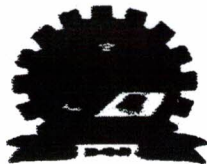
Nr. Processo Adm. / Ano: 225/2014
Data do Processo Adm.: 29/12/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.99.00.00.00	2.452.135,00	101.415,00
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	2.452.135,00	5.089,80
					Total Previsto:	106.504,80
					Total Geral:	106.504,80

Xaxim, Em 29.12.14


DELMAR TRZECIAK CRC/SC-026701/O-8



000014

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

DECRETO Nº 437/2014

Nº. Publ.	3049 / 2014
Data da Publ.	28 / 10 / 14
Data Saída	28 / 11 / 14
Resp. pela Publ.	
Nome:	Yucelia

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Josiane de Oliveira Cichelero, CPF 029.493.249-67 - Secretário: Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2014. não serão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2014, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 27 dias do mês de outubro de 2014.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Rodrigo Viriato Morás
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO nº 225/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2014 - REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE XAXIM-SC**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei 147/2014 e os Decretos Municipais nº 532/2013 e nº 437/2014, do tipo **menor preço global**.

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I - Termo de referência do edital.

3. DO TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este pregão é do **tipo menor preço global**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:

4.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste **pregão** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste **Edital e seus Anexos**.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a **Prefeitura**, ou declarados inidôneos para



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

5.3. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS, e FGTS;

5.4. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

5.5. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do edital.

6. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

6.1. Os envelopes "**Proposta de Preços**" e "**Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

6.1.1. **Os envelopes: nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h: 45min do dia 16 de janeiro de 2015.**

6.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no **subitem 6.1.1**, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

6.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6.4. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 16 de janeiro de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim SC.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

7. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA:

7.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas em uma via original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas de forma legível, devendo constar as seguintes informações:

7.1.1. O número do Processo e número deste **PREGÃO**;

7.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

7.1.3. Apresentar a descrição do item do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item global.

7.1.4. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (**com até 03 (três) casas depois da vírgula**), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

8. DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

I. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- e) Certificado de Registro no Conselho Regional Odontológico (CRO), em nome do laboratório;
- f) Certificado de Registro no Conselho Regional Odontológico (CRO), do técnico responsável;
- g) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**);***certidão relativa a Contribuição Previdenciárias (CNPJ) e matrícula CEI;**
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);
- c) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições **Federais**;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública **Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Alvará de Licença Sanitária.
- i) Alvará de Licença para localização, com data atualizada;

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**
- b) Um ou mais atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa de direito Público ou Privado informando o bom atendimento e qualidade dos serviços prestados pela empresa, compatível com o objeto da presente licitação;
- c) **CASO A LICITANTE ESTEJA EXECUTANDO OU JÁ TENHA EXECUTADO SERVIÇOS Á ESTA MUNICIPALIDADE, DEVERÁ PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE UM ATESTADO DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL.**

8.2. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos **neste item**.

8.3. Nota II - Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

a) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

b) Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do **PREGOEIRO**.

c) O **PREGOEIRO** não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

d) Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

9. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no site oficial da Prefeitura Municipal www.xaxim.sc.gov.br até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO", ou na Rua Rui Barbosa, 347, Setor de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h30min horas.

9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado na Imprensa Oficial do Município e no Mural Público.

9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no **horário e local** especificados neste item.

10. DOS ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do PREGÃO** e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1**. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 10.1**.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os **esclarecimentos** deverão ser prestados no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da solicitação por parte da **autoridade subscritora do edital**, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes, através do site oficial.

11. DAS PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do PREGÃO** e seus **anexos**, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.

11.1.1. As medidas referidas no **subitem 12.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora do EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do **subitem 10.1**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do *e-mail* marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (49) 3353-8200, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem 12.1**.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugna**

11.1.3. **ção** será proferida pela **autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO** no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO** e divulgado no site oficial.

11.1.4. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, **além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO

12.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

12.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.1.2. Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

12.2. As **microempresas e empresas de pequeno porte** para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

12.3. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

12.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

12.5. **As empresas deverão fazer-se presentes** através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

13. **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** Informamos as empresas que não possuem cadastro nesta Prefeitura, que os mesmos providenciem junto ao setor de compras o referido cadastro, para obter o Certificado de Registro Cadastral e cumprir o exigido no credenciamento.

a) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico contratos@xaxim.sc.gov.br, fone: 3353-8250, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.

14. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO / ÓRGÃO LICITANTE**.

15 DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1 O **PREGOEIRO** examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O **PREGOEIRO** sempre decidirá em favor da disputa.

15.2 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o **objeto**, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço global, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

16 DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1 Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

16.1.1 Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

16.1.2 Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

16.1.3 Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

16.1.4 Apresentar item com preço manifestamente inexecutável;

16.1.5 Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

17 DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

VERBAIS:

17.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o **PREGOEIRO** classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

17.2 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

17.3 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

17.4 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

18 OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço global.

18.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço global será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

18.2.1 Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

18.3 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço global, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

18.7 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

18.8 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9 Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei 147/2014, para oferecer proposta.

18.11 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do **PREGOEIRO**, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

18.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.11.2 Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

18.12 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.13 O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.14 O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

18.15 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal(is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

18.16 A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo **PREGOEIRO e Equipe de Apoio**, na própria sessão pública.

18.17 Para efeito do saneamento a que se refere o **subitem 18.15**, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.18 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

18.19 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18.20 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes e a**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

preferência prevista neste edital.

18.21 Aberto o invólucro "**DOCUMENTAÇÃO**", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo **PREGOEIRO**, a contar da convocação para contratação.

18.22 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 19.21**, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

19 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

19.1 Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2 Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do **PREGÃO**, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4 Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o **recurso**, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 10.1** deste **EDITAL**.

19.6 O **recurso** terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20 DA ADJUDICAÇÃO:

20.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor **recurso**, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** o objeto do certame à proponente vencedora.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

20.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a **autoridade competente** deve praticar o **ato de adjudicação** do objeto do certame à proponente vencedora.

21 DA HOMOLOGAÇÃO:

21.1 Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO.**

21.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

21.3 Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

22 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1 O resultado final do **PREGÃO** será publicado no **site** da Prefeitura Municipal, no endereço www.xaxim.sc.gov.br.

23 DA CONTRATAÇÃO:

23.1 O(s) item(ns) objeto deste **PREGÃO** será(ão) registrado(s) em **Ata de Registro de Preços** e contratado(s) consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 532/2013 observada à ampla defesa e o contraditório.

23.2 A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

23.3 A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela **LICITANTE**. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

23.5 Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a **LICITANTE** poderá verificar, por



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

23.6 Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem(ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7 A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no **item 27 e seus subitens**.

23.8 A Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura.

24 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA:

24.1 Entregar os itens de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;

24.2 Quando da solicitação dos itens, a empresa deverá entregar em cota única os itens constantes na ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;

24.3 Manter conforme orientação da licitante, o controle de fornecimento;

24.4 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

24.5 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

24.6 A Licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura da ata de registro de preços.

25 DO LOCAL DA ENTREGA:

25.1 O fornecedor obriga-se a entregar os itens conforme descrito no termo de referencia Anexo I desde edital, após recebimento da respectiva solicitação.

25.2 Endereço do local de entrega: Rua Senador Nereu Ramos, 500, centro, Xaxim/SC, telefone (49) 33531263;

25.3 As pessoas responsáveis pelo recebimento dos itens são os Srs. Sidinei Moro e Ana Paola Orso.

25.4 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.5 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

26 DO PAGAMENTO:

26.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

26.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

26.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

26.4 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

27 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.2 O descumprimento total ou parcial do contrato/ata de registro de preços sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

28.2.1 Advertência;

28.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual/ata de registro de preços;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual/ata de registro de preços quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.3 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

27.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

27.6 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

27.7 Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **PREFEITURA**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório.

28 DOS ANEXOS:

28.1 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

28.1.1 Anexo I - Planilha para cotação de preços e quantitativos estimados;

28.1.2 Anexo II - Modelo de Procuração para Credenciamento;

28.1.3 Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

28.1.4 Anexo IV - Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes;

28.1.5 Anexo V - Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo).

28.1.6 Anexo VI - Declaração de não parentesco (conforme modelo anexo).

28.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

29 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

29.2 As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

29.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.4 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

29.5 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

29.7 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

29.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

29.9 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

29.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito à contratação.

29.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da **Ata de Registro de Preços**, independentemente de transcrição.

29.12 Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

29.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

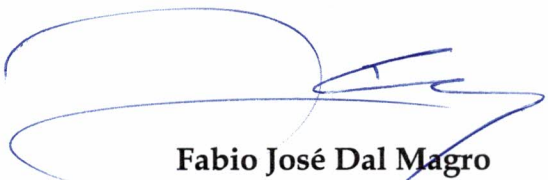


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim-SC, 29 de dezembro de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal



Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM - SC**.

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Total R\$
1	Prótese Total com dentes tipo Dentron	250	177,33	44.333,33
2	Prótese Parcial removível com dentes tipo Dentron	250	228,33	57.083,33
3	Reembasamento de prótese total	30	104,33	3.130,00
4	Conserto de Próteses	30	65,33	1.960,00
TOTAL==>				106.506,67

Obrigatoriedade:

1. Todas as próteses, objeto deste contrato, deverão ser entregues de acordo com as necessidades e em conformidade com a requisição odontológica, entregues na unidade de Saúde Central, sem custos de frete e encargos.
2. A contratada deverá passar todos os dias na Unidade de Saúde Central, no período da manhã às 11 horas e a tarde às 16 horas, para o recolhimento dos moldes, obedecendo o cronograma descrito abaixo.

Prótese Parcial Removível

- Primeira Semana/; o laboratório recolhe o molde.
- Segunda Semana: entrega armação metálica + rolete em cera para prova.
- Terceira Semana: enviar para prova dos dentes. Os dentes devem estar perfurados em seu interior.
- Quarta Semana: entregar a prótese acrilizada e finalizada.

Prótese Total

- Primeira Semana: o laboratório recolhe o molde.
- Segunda Semana: enviar placa base e rolete em cera.
- Terceira Semana: prova dos dentes em cera.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- Quarta Semana: enviar prótese acrilizada e finalizada.

- 3. A prótese que apresentar defeito por não ter sido confeccionada de forma correta, deverá ser corrigida pelo laboratório no prazo máximo de 10 dias. A contratada deve oferecer garantia de 01 (um) ano para próteses entregues.
- 4. As próteses devem ser enviadas em embalagens e com nome do paciente, unidade de referência e guia do laboratório conforme o dentista encaminhar. É dever do laboratório retirar e entregar o trabalho. A entrega e retirada deve ser no ESF Central e de acordo com este termo de referência e demais normas editalícias.

- 5. **A licitante vencedora deverá no prazo de 30 dias a contar da assinatura da ata da ata de registro de preços, providenciar um local dentro do perímetro urbano do município de xaxim para evitar transtornos e atrasos na entrega dos produtos e quando necessário, o dentista solicitar que o responsável técnico do laboratório compareça no local onde é realizada a moldagem dento gengival do paciente, para juntos planejarem o trabalho a ser realizado, declarando ciência na simples apresentação da proposta.**

- Cronograma Pagamento: Conforme cronograma ou em até 30 dias da emissão e apresentação da Danfe.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°116/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 225/2014.

Aos dias do mês de do ano de 2014, autorizado pelo Processo n° 225/2014, Pregão Presencial n° 116/2014, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais n° 437/2014 e 532/2013 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ/MF n°, representado pelo seu , Sr. (qualificação), à saber:

1.1. Descrição dos itens/Objeto: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 116/2014**.

1.4. O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7°, a saber:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N°116/2014** que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 116/2014**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 116/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXX
Detentor da ata

Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

TESTEMUNHAS:

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000043

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	225/2014
Processo de Licitação:	225/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	116/2014-PR
Data do Processo:	29/12/2014
Data da Abertura das Propostas:	16/01/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 29.12.15



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 225/2014

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para elaboração e confecção de prótese total e prótese parcial removível, através de recurso federal, teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 16 de janeiro de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 29 de dezembro de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito

Nº. Publ.	<u>3227</u> <u>12/14</u>
Data da Publ.	<u>29/12/14</u>
Data Saída	<u>29/01/15</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Lucelia</u>

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 116/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000045

Processo Administrativo: 225/2014
Processo de Licitação: 225/2014
Data do Processo: 29/12/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 225/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 437/2014, de 27/10/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2015, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 116/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

Xaxim, 29 de Dezembro de 2014.

Nº. Publ.	3227/2014
Data da Publ.	29/12/14
Data Saída	29/01/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 16/01/2015 até às 08:45 horas do dia 16/01/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	250,000	Un	Prótese Total com dentes Dentron (01-01-63597)
2	250,000	Un	Prótese Parcial removível com dentes Dentron (01-01-63598)
3	30,000	Un	Reembasamento de prótese total (01-01-63599)
4	30,000	Un	Conserto de Prótese (01-01-61852)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 29 de Dezembro de 2014.

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xavantina/SC, em 30 de dezembro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

PP 66/2014 PMXV

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2014 - PMXV

Objeto: Aquisição de Um Trator Agrícola Novo para o Departamento de Agricultura, conforme relação especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Item.

Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/01/2015.

Abertura: dia 15/01/2015, às 09:00 horas.

O Edital e Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 30 de dezembro de 2014.
MAURO JUNES POLETTO,
Prefeito Municipal.

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO 116/2014**

MUNICÍPIO DE XAXIM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 225/2014

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para elaboração e confecção de prótese total e prótese parcial removível, através de recurso federal, teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do município de Xaxim. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 16 de janeiro de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 29 de dezembro de 2014.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

000048

[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

[Início](#) [Município](#) [Governos](#) [Transparência](#) [Notícias](#) [Portal do Cidadão](#) [Turismo](#) [Contato](#)



Município de
Xaxim

OK

Terça-feira

Poss. de Panc. de
Chuva a Tarde
Máx: 27°C
Min: 19°C

Quarta-feira

Nublado e
Pancadas de
Chuva
Máx: 24°C
Min: 21°C

TRANSPARÊNCIA

Transparência

Licitações

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos Públicos](#)

Licitações

[Empresas Indoneas](#)

[Beta Auto Cotação](#)

[Contratos](#)

[Legislação](#)

[Leis Municipais](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Portal da Transparência](#)

Pregão N.º 225/2014

ABERTA

16
JAN
2015

Objeto: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

- **Entidade:** Fundo Municipal de Saúde
- **Setor responsável:** Licitações
- **Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal

Mais informações

Cronograma

225 - EDITAL PROTESES 2015

PDF [455,1 KB]

Município de Xaxim

De Segunda a Sexta-Feira, das 08:00h as 11:45h e das 13:15h as 17:30h

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89.825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Telefone: (49) 3353-8200
Fax: (49) 3353-8200

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado a RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMAI.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000037/2015

Número do processo: 0000037/2015
Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas)
Beneficiário: 11904 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
Requerente: 11904 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
Endereço: Rua JOAO LUNARDI Nº 1011 - CEP: 89825-000
Complemento: AP/E: SALA, REF: AO LADO DO CONSULTORIO DO DENTIST
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (49) 3353-6012 Celular: (49) 9932-3870
E-mail: tofolo@desbrava.com.br
Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo
Protocolado por: jucelia de freitas costa
Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 16/01/2015 08:25 Previsto para: 16/01/2015 08:25 Concluído em:
Fórmula: PROTOCOLADO NO DIA 16/01/2015 AS 08:22 M LIVRO Nº1487.

Número único: BJ1.868.42G-00

CNPJ do beneficiário: 13.667.215/0001-02

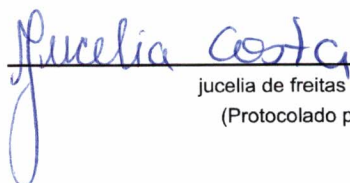
CNPJ do requerente: 13.667.215/0001-02

Bairro: CENTRO

Município: Xaxim - SC

Fax: (49) 3353-6012

Observação:



jucelia de freitas costa
(Protocolado por)



CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
(Requerente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

000050

Página 1 / 1

Data: 16/01/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000037/2015

Número do processo:	0000037/2015	Número único:	BJ1.868.42G-00
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		
Beneficiário:	11904 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME	CNPJ do beneficiário:	13.667.215/0001-02
Requerente:	11904 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME	CNPJ do requerente:	13.667.215/0001-02
Endereço:	Rua JOAO LUNARDI Nº 1011 - CEP: 89825-000		
Complemento:	AP/E: SALA, REF: AO LADO DO CONSULTORIO DO DENTIST	Bairro:	CENTRO
Loteamento:		Condomínio:	
Telefone:	(49) 3353-6012	Celular:	(49) 9932-3870
E-mail:	tofolo@desbrava.com.br	Município:	Xaxim - SC
Local da protocolização:	001.001.001 - Protocolo Geral - Centro Administrativo	Fax:	(49) 3353-6012
Protocolado por:	juclia de freitas costa		
Situação:	Não analisado	Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	16/01/2015 08:25	Previsto para:	16/01/2015 08:25
		Concluído em:	
Fórmula:	PROTOCOLADO NO DIA 16/01/2015 AS 08:22 M LIVRO Nº1487.		
Observação:			

Juclia Costa
juclia de freitas costa
(Protocolado por)

CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
(Requerente)

Hora: 08:25:59



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
		. 000051		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Celso Antônio de Deus				
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Separado(a) judic.		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) Antônio de Deus		(mãe) Dorildes Pagnussat Pires		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-04-1971	IDENTIDADE número 2.036.420	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 712.654.659-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua João Lunardi				NÚMERO 1011
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 89825-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO Xaxim	UF SC			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL Celso Antônio de Deus			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua João Lunardi			NÚMERO 1011
COMPLEMENTO Sala	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 89825-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Xaxim	UF SC	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Quinze mil reais) - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x -		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3250-7/06 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO Laboratórios de prótese dentária, fabricação de dentes e dentaduras. OBS : Empresa Contratará Responsável Técnico. <i>up</i>
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18-05-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	-----------------------------	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>CELSO ANTONIO DE DEUS</i>	
DATA DA ASSINATURA 10-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>João Luiz Bertó</i> Mant. 364-5- Escritório Regional da JUCESC em Xaxaré 19 MAIO 2011	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2011 SOB Nº: 42104083608 Protocolo: 11/119951-4, DE 16/05/2011 <i>[Handwritten Signature]</i> CELSO ANTÔNIO DE DEUS MARIA DILMA KOERICH SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO GERAL 2.036.420 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAR/2005

NOME CELSO ANTONIO DE DEUS

FILIAÇÃO ANTONIO DE DEUS DORILDES PAGNUSSAT PIRES

NATURALIDADE CHAPECO SC DATA DE NASCIMENTO 05/ABR/1971

DOC ORIGEM C CAS 9438 LV B-36 FL 229 CART VARGAS DIAS-CHAPECO SC

CPF 712.654.659/91

ASSINATURA DO DIRETOR *Paulo A Pretto*
Delegado Regional de Polícia
Matr 254879-8

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

Nascimento 05/ABR/1971

Nome CELSO ANTONIO DE DEUS

712.654.659-91

Numero de Inscrição

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

CPF Receita Federal

MINISTERIO DA FAZENDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA DA POLÍCIA DE TRÂNSITO E TRÂNSITO DE VEÍCULO

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO E TRÂNSITO DE VEÍCULO

MUNICÍPIO DE XAXIM

IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

15 / 01 / 15

REAL SERVICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão ABR/2010

CORREIOS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 01 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CELSO ANTÔNIO DE DEUS – ME, CNPJ nº 13.667.215/0001-02 , sediada na Rua João Lunardi, nº 1011, sala, Centro, na Cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 12 de janeiro de 2015.



Celso Antônio de Deus

C.I.: 2.036.420

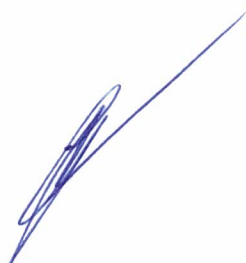
CELSO ANTÔNIO DE DEUS - ME

13.667.215/0001-02

Rua João Lunardi, 1011

Sala - Centro

89825-000 - Xaxim - SC



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente CELSO ANTÔNIO DE DEUS – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 12 de janeiro de 2015.



Celso Antônio de Deus
C.I.: 2.036.420 - SSP/SC

CELSO ANTÔNIO DE DEUS - ME

13.667.215/0001-02
Rua João Lunardi, 1011
Sala - Centro
89825-000 - Xaxim - SC



000055

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072861

Data da Inscrição: 15/01/2015

Data da Renovação: 15/01/2015

Válido Até: 15/12/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social: CELSO ANTONIO DE DEUS - ME	Data do Cadastro: 15/01/2013	
Código: 5171 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: RUA JOÃO LUNARDI, 1011	e-mail: labfreibruno@hotmail.com	
Bairro: Centro	Estado: SC País: Brasil	
Cidade: Xaxim	Telefone: 4933536012 Fax: 49	
C.E.P.: 89825-000	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
CNPJ: 13.667.215/0001-02	Identificação:	
Responsável:		
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	03D5.7C83.BF83.9D23	15/01/2015	14/07/2015
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2009411	12/01/2015	12/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	75546737/201512012015100	12/01/2015	12/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140002521921	12/01/2015	13/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	76	12/01/2015	13/03/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015010801030234500603	08/01/2015	06/02/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 15 de Janeiro de 2015


Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

PROCESSO LICITATÓRIO nº 225/2014
 PREGÃO PRESENCIAL nº 116/2014 – REGISTRO DE PREÇO
 CELSO ANTÔNIO DE DEUS – ME
 CNPJ: 13.667.215/0001-02
 Rua João Lunardi, nº, Centro
 Xaxim/SC
 Telefone: (49) 3353-6012
 E-mail: labfreibruno@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição	Qtde.	Marca	Preço Médio R\$	Total R\$
1	Prótese Total com dentes tipo Dentron	250	Dentsply	176,330	44.082,500
2	Prótese Parcial removível com dentes tipo Dentron	250	Dentsply	227,330	56.832,500
3	Reembasamen to de prótese total	30	Dentsply	103,330	3.099,900
4	Conserto de Próteses	30	Dentsply	64,330	1.929,900
TOTAL==>				R\$ 105.944,800	

Xaxim, 12 de janeiro de 2015.


 Celso Antônio de Deus
 C.I.: 2.036.420

CELSO ANTÔNIO DE DEUS - ME

13.667.215/0001-02
 Rua João Lunardi, 1011
 Sala - Centro
 89825-000 - Xaxim - SC

000057

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 16/01/15

Fuelia Costa

Protocolo

08:22

1487

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 116/2014 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000058

Processo Administrativo: 225/2014
Processo de Licitação: 225/2014
Data do Processo: 29/12/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Janeiro de 2015, às 09:20 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 225/2014, Licitação nº. 116/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CELSO ANTONIO DE DEUS - ME (3637).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da licitante classificada com a melhor proposta, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Não houve nenhum registro em ata. Após análise jurídica o presente processo será encaminhado à autoridade competente para posterior homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2015

COMISSÃO:

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
Juliani Marinho - Membro Titular
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - Membro Suplente
Otavio João Skrzypczak - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


Celso A. de Deus - Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000059

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.667.215/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL CELSO ANTONIO DE DEUS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOAO LUNARDI	NÚMERO 1011	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/01/2015 às 16:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 01 / 15

RESPONSÁVEL



Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina

Rua Duarte Schutel, 351 - Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88015-640
Fone: (48) 3222-4185

Certidão de Regularidade Profissional



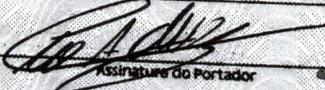
Certificamos que o(a) Laboratório de Prótese Dentária **CELSO ANTONIO DE DEUS - ME** encontra-se regularmente inscrita neste Conselho Regional de Odontologia, sob o nº **CRO-SC-LB-162**, que consta como Responsável Técnico(a): **CELSO ANTONIO DE DEUS** regularmente inscrito(a) sob o nº **CRO-SC-TPD-487**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei nº 4.234, de 14/04/1964, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, estando quite com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Código de segurança da certidão: **51CA.6C65.80B0.6AC6**
Verifique a autenticidade no site: **www.crosc.org.br**.

Florianópolis/SC, 12 de Janeiro de 2015.

Certidão válida até **31/12/2015**.

O código de segurança da certidão corresponde a assinatura digital do documento.
Certidão emitida com base na Portaria CRO-SC nº 02/2011, de 14/04/2011.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	Identidade Civil No.: 12R-2.036.420 Orgao: SSP uf: SC Data: 05/06/1987
	Identidade Eleitoral No.: 265437709/06 Zona: 94 secao: 158 UF: SC
	Inscricao no CRO Livro: A22 Folha: 7 Processo: 1004/2004 Data: 03/09/2004
	Registro no CFO Livro: A236 Folha: 25 Processo: 17034/2004 Data: 03/09/2004
Observacoes Gerais Tipo sanguineo: _____ Doador: _____	
 Assinatura do Portador	

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA ANIMA DA REPUBLICA

VALIDA NA COR AMARELA

VALIDA NA COR AMARELA

Republca Federativa do Brasil
Conselho Federal e Regional de Odontologia
SANTA CATARINA

Inscrição: SC-TPD-487

TPD - TÉCNICO EM PROTESE DENTÁRIA

Nome: GELSO ANTONIO DE DEUS

Pai: ANTONIO DE DEUS

Mãe: DOMINGES PAGANISSAR PIRES

C.R.F. 112.654.659-91

Nascimento: 05/06/1971

Naturalidade: CHAPÉCO SC

ELORAIMA POLISSI 31 MAI 2011

ELTO AGUIAR C.

Presidente do CRO SC

VALIDA COMO IDENTIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

MUNICÍPIO DE YAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15 / 01 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL







Módulo Impressão Numero CNES

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO A SAÚDE

29/8/2011
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

PROTOCOLO DE GERAÇÃO DE NUMERO CNES

Dados Preenchidos

Numero CNES	6835988
Estabelecimento:	LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA FREI BRUNO
Razao Social:	CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
Município:	XAXIM
CNPJ:	13667215000102
Situação:	INDIVIDUAL

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 01 / 15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, CELSO ANTÔNIO DE DEUS, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa CELO ANTÔNIO DE DEUS – ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 12 de janeiro de 2015.



Celso Antonio de Deus







DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa CELSO ANTÔNIO DE DEUS – ME, inscrita no CNPJ 13.667.215/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Celso Antônio de Deus, portador da carteira de identidade nº 2.036.420 e do CPF nº 712.654.659, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 12 de janeiro de 2015.




Celso Antônio de Deus

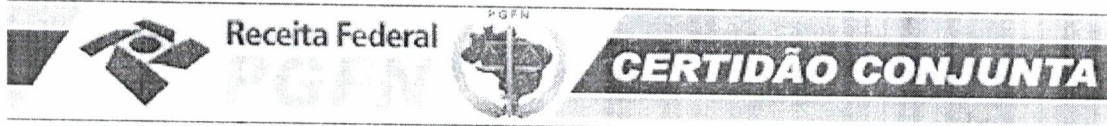
CELSO ANTÔNIO DE DEUS - ME

13.667.215/0001-02

Rua João Lunardi, 1011
Sala - Centro

89825-000 - Xaxim - SC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CELSO ANTONIO DE DEUS - ME**
CNPJ: **13.667.215/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

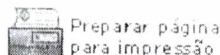
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 07:42:22 do dia 15/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2015.

Código de controle da certidão: **03D5.7C83.BF08.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000066

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13667215/0001-02
Razão Social: CELSO ANTONIO DE DEUS ME
Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO
Endereço: RUA JOAO LUNARDI 1011 SALA / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2015 a 06/02/2015 ✓

Certificação Número: 2015010801030234500603

Informação obtida em 12/01/2015, às 16:06:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CELSO ANTONIO DE DEUS - ME
CNPJ/CPF: 13.667.215/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140002521921
Data de emissão: 12/01/2015 16:09:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 13/03/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CELSO ANTONIO DE DEUS - ME CNPJ: 13.667.215/0001-02

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA1EI6TN9ZW4561

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 12 de Janeiro de 2015



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2009411

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 12/01/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CELSO ANTÔNIO DE DEUS - ME, portador do CNPJ: 13.667.215/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 12 de janeiro de 2015.

PEDIDO Nº:

2541397





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO ANTONIO DE DEUS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.667.215/0001-02
Certidão n°: 75546737/2015
Expedição: 12/01/2015, às 16:13:20
Validade: 10/07/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CELSO ANTONIO DE DEUS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.667.215/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000071

ALVARÁ SANITÁRIO

"F"

Nº 0731

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CELSO ANTONIO DE DEUS - ME

CNPJ OU CPF Nº

13.667.215/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
R JOAO LUNARDI

Nº

1011

CEP

89825-0

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

XAXIM-SC

FONE

() -

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL

CELSO ANTONIO DE DEUS - CRO 487

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

32.50-7-06 - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA,
CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

30/04/2015 ✓

LOCAL E DATA

XAXIM/SC, 07 DE MAIO DE 2014.

CONCEDIDO POR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIDADE DE SAÚDE

JOSEANE SAMPAIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE XAXIM - SC

Rua Rui Barbosa, 347

Centro - XAXIM - SC

Fones: 3353-1263

Vigilância Sanitária
Sec. Mun. da Saúde
Xaxim-SC

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

01107114 - Eliane



ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Concedido à

CELSO ANTONIO DE DEUS - MECNPJ: 13.667.215/0001-02

Para estabelecer na

Rua JOAO LUNARDI, 1011 - Compl. AP/E: SALA, REF: AO LADO DO CONSULTORIO DO DENTIST - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA FREI BRUNO

Atividade principal

SERVIÇOS DE PROTESE DENTÁRIA

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

3915

Início da atividade

28/07/2011

Código de controle

DB20PGSKNWZW7570

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 15 de Janeiro de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 01 / 15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

015-479073076-9

15/Jan/2015

HORA DF 09:38:01

LOT. 20.20777-6

LOCALIDADE: XAXIM

TERM 038453

AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 169,90

817900000016 699048072010
503310008845 811000000117

015-479073076-9

IA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Handwritten marks and signatures



Atestado de cumprimento contratual

Atestamos para os devidos fins que a empresa Celso Antonio de Deus ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ 13.667.215/0001-02 inscrição estadual nº256.409.765, estabelecida na rua João Lunardi nº 1011, centro, Xaxim / SC, é idônea, no fornecimento de prótese dentária, atendendo sempre os prazos estipulados e as especificações.

Xaxim , 14 de janeiro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
XAXIM - SC
ANA PAOLA O. F. PEGORARO
CRO 6169
CIRURGIÁ DENTISTA

Ana Paola Pegoraro

Coordenadora Saúde Bucal

000074

PREFEITURA MUNICIPAL XAXIM

RECEBIDO 16/01/19

Jucelia Costa

Protocolo

08:22

1487

000075

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 225/2014
Processo de Licitação: 225/2014
Data do Processo: 29/12/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 023/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 225/2014, Licitação nº 116/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante da licitante participante do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme segue abaixo.




Participante: 3637 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prótese Total com dentes Dentron	Un	250,00	DENTSPLY	0,0000	176,00	44.000,00
2	Prótese Parcial removível com dentes Dentron	Un	250,00	DENTSPLY	0,0000	227,00	56.750,00
3	Reembasamento de prótese total	Un	30,00	DENTSPLY	0,0000	103,00	3.090,00
4	Conserto de Prótese	Un	30,00	DENTSPLY	0,0000	64,00	1.920,00
Total do Participante ----->							105.760,00
Total Geral ----->							105.760,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 16 de Janeiro de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin -  - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária
 Juliani Marinho -  - Membro Titular
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol -  - Membro Titular
 Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente
 Otavio João Skrzypczak - - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Celso A. de Deus

-  - Representante

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000076

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	225/2014
Processo de Licitação:	225/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	116/2014-PR
Data do Processo:	29/12/2014
Data da Abertura das Propostas:	16/01/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:


Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, ...16.01.15...



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 105.760,00

Processo / Ano: 225/2014 Processo Administrativo: 225/2014
 Licitação.....: 116/2014 - PR 1 - Manut. ESF Central
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<u>Item.....: 1</u>	-	10163597	- Prótese Total com dentes Dentron - Unidade: Un						
3637	CELSON ANTONIO DE DEUS - ME	DENTSPLY		250,000	0,0000	176,0000	44.000,00	Venceu	1 *****
<u>Item.....: 2</u>	-	10163598	- Prótese Parcial removível com dentes Dentron - Unidade: Un						
3637	CELSON ANTONIO DE DEUS - ME	DENTSPLY		250,000	0,0000	227,0000	56.750,00	Venceu	1 *****
<u>Item.....: 3</u>	-	10163599	- Reembasamento de prótese total - Unidade: Un						
3637	CELSON ANTONIO DE DEUS - ME	DENTSPLY		30,000	0,0000	103,0000	3.090,00	Venceu	1 *****



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

105.760,00

Processo / Ano: 225/2014 Processo Administrativo: 225/2014
 Licitação.....: 116/2014 - PR 1 - Manut. ESF Central
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal feito média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4	- 10161852 - Conserto de Prótese - Unidade: Un							
3637	CELSON ANTONIO DE DEUS - ME	DENTSPLY	30,000	0,0000	64,0000	1.920,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 16.05.15

Marilise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
 Josiane de Oliveira Cicheleiro - Secretária
 Juliani Marinho - Membro Titular
 Catiene Geovane Curtarelli Soccol - Membro Titular
 Juvenal Martinazzo - Membro Suplente
 Otavio João Skrzypczak - Membro Suplente

(Handwritten signatures and dates are present in the original image)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

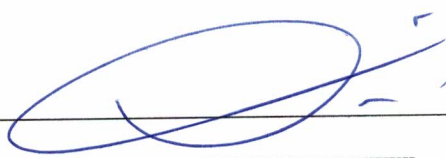
O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, Luis Felipe Diniz Fagundes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 225/2014
- b) Licitação Nr.: 116/2014-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/01/2015
- e) Objeto da Licitação: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003637 - CELSO ANTONIO DE DEUS - ME	4	0,0000	105.760,00
	4		105.760,00

Xaxim, 19 de Janeiro de 2015.


Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

000080

Nº. Publ.	098	2015
Data da Publ.	24	03/15
Data Saída	24	04/15
Resp. pela Publ.		
Nome:	Juvelia	

UNIDADE GESTORA: 06.15040 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preço 0035/2014 - (RP0035/2014) - 896
PROCESSO LICITATÓRIO: 0225/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 0116/2014

Aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2015, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Em Exercício, Sr. **LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES**, Prefeito Municipal em exercício, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de Identidade n. 3033514799/SSP/RS, com inscrição no CPF/MF n. 504.670.260-68, residente e domiciliado na nesta cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, expedida pela SESP/SC em 06/10/1995 e inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CELSO ANTONIO DE DEUS-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF Sob o nº 13.667.215/0001-02 com sede na Rua Joao Lunardi,1011, Bairro Centro, Fone (049)3353-6012,(49) 99323870, E-mail:labfreibruno@hotmail.com, Xaxim-SC, neste ato representado pelo Senhor **CELSO ANTONIO DE DEUS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob nº.2.036.420, com inscrição no CPF/MF Sob o nº.712.654.659/91.

Descrição dos itens/Objeto: Registro de preços para contratação de Empresa Especializada em Serviços Laboratoriais para elaboração e confecção de Prótese Total e Prótese Parcial Removível, através de Recurso Federal teto média e alta complexidade, incluindo mão de obra e material, para atendimento aos pacientes da Rede Básica de Saúde do Município de Xaxim, tudo conforme anexo.

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 116/2014**.

O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 25 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **ORDEM DE COMPRA**, no endereço e horário constante no Edital Item 25.

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme cronograma da contabilidade ou com até 30 dias após a entrega, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do



00008.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 27** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº116/2014** que desta Ata faz parte integrante.

O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisto.

O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO Nº 116/2014**.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO Nº 116/2014** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES** Prefeito Municipal de Xaxim Em Exercício, representando a detentora e testemunhas, na presença das testemunhas abaixo.

Xaxim, 19 de janeiro 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal Em Exercício
CONTRATANTE

CELSO ANTONIO DE DEUS-ME
CELSO ANTONIO DE DEUS
CONTRATADO

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
OAB/SC-20.041
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

JUVENAL MARTINAZZO
048.785.719-42
Testemunha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 18 de março de 2015.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.0225/2014, PREGÃO N.0116/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Constam no presente processo **01** (um) volume, enumerado de 001 (um) á 082(oitenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Membro Comissão
